



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 06/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 05/02/2026

Regueiredo
(Servidor)

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para assumir função gratificada, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso V, "b", da Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor HEBERTH TIAGO DA SILVA para exercer a função gratificada de Coordenador Responsável Técnico do Pronto Atendimento;

§1º. O servidor nomeado para a Função Gratificada receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 05 de fevereiro de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE
9662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal